



## ASD – PJ DL DESCENTRALIZAÇÃO

- Os ASD congratulam-se pela aprovação de hoje em Conselho de Ministros do Decreto-Lei que estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, nomeadamente nas áreas da educação, saúde, ação social e cultura.
- Esta aprovação vem exatamente **no sentido das posições assumidas pelos ASD e da generalidade dos autarcas portugueses** ao longo dos últimos anos em favor do reforço do papel dos municípios e das entidades intermunicipais em áreas essenciais para as populações locais dotando os mesmos de instrumentos para a resolução de problemas concretos.
- Os autarcas portugueses há muitos anos que defendem a descentralização. **Este Governo está finalmente a concretizar tão importante e ansiada medida.**
- Os autarcas no dia de hoje só podem estar satisfeitos e só podem apoiar este caminho descentralizador. Mais ainda quando este **é um processo participado e dependente de negociação e vontade local.**
- Os ASD acreditam que, em especial nos domínios das funções sociais, o melhor caminho para implementar um processo seguro e rigoroso de descentralização **é através de um processo progressivo e faseado através de projetos-piloto. Só assim é possível efetuar uma delegação de competências séria e credível sustentada em dados concretos e rigorosos e não em meros enunciados políticos.** Decisões baseadas em resultados obtidos através de mecanismos de avaliação e monitorização dos projetos-piloto e não em suposições teóricas, serão sempre mais credíveis e produtivas para uma verdadeira descentralização. Demonstrar os resultados.
- A delegação de competências será orientada e condicionada à melhoria da qualidade do serviço público descentralizado e **é assumida a garantia de transferências para os municípios dos recursos financeiros e patrimoniais necessários e suficientes na prestação do serviço público prestado.**
- É igualmente salvaguardado a **igualdade e não discriminação de todos os municípios interessados no processo de delegação de competências e devendo integrar diversos municípios de características territoriais e sociodemográficas diversas.** É assim garantida uma representatividade das diferentes realidades nacionais.
- Mais uma vez reiteramos que **decisões políticas baseadas em resultados concretos decorrentes da implementação de projetos-piloto serão melhores decisões.**
- **Tal como o Conselho de Concertação Territorial afirmou em dezembro passado, os ASD acreditam na metodologia proposta pelo Governo, onde não são atribuídas competências de forma indiscriminada e à revelia dos municípios.**
- Os ASD entendem que esta metodologia é a mais adequada e respeitadora da autonomia local, uma vez que as competências apenas serão delegadas mediante a celebração de contratos interadministrativos entre o Governo e os municípios e entidades intermunicipais, ou seja, **só com uma manifestação de vontade por parte das entidades locais é que estas assumem as responsabilidades delegadas.**



- Um processo negocial individualizado garante uma melhor **resposta às diversas realidades locais e verdadeiramente aproxima as respostas aos problemas concretos.**
- **Este não é um processo como alguns do passado em que foi feita uma descarga de competências da administração central num movimento praticamente unilateral, sem diálogo prévio com as entidades locais.**
- Neste processo **quem preferir não avançar no momento é livre de não assumir novas competências. Isto é autonomia local.**
- Neste mesmo sentido **não compreendemos nem aceitamos que dentro do universo da administração local existam aqueles que queriam impedir que os seus colegas e pares fiquem impedidos de aderir e iniciar os seus processos de delegação de competências.**
- Os autarcas há anos que pedem a descentralização e hoje que ela está a acontecer só podemos congratular-nos.
- Reiteramos que esta **não é uma transferência de competências universal e permanente.** Não há municípios ou entidades intermunicipais a assumirem responsabilidades sem o quererem e não existe um processo imposto pela administração central. Assim respeita-se e preserva-se a verdadeira autonomia local.
- **Os ASD realçam igualmente a importância das áreas que são agora passíveis de delegação de competência: a educação, a saúde, a segurança social e a cultura.** Tratam-se de áreas onde as populações necessitam de mais e melhores respostas e onde a proximidade poderá fazer toda a diferença na melhoria e rapidez dos serviços públicos prestados.
- As competências do domínio das funções sociais que agora os municípios e comunidades intermunicipais passam a ter a possibilidade de desempenhar são de vital importância para uma sociedade que se pretende coesa e solidaria, mais ainda após um período de elevado esforço e exigência coletiva, pelo que os autarcas só podem ficar satisfeitos por disporem de mais meios e mecanismos para a resolução dos problemas de quem mais precisa. **É uma oportunidade e igualmente uma responsabilidade que há muito os autarcas portugueses reclamavam e que agora este Governo concretiza.**
- **Deste modo, considerando o que os ASD defenderam em congresso, considerando ainda o amplo debate público que o Governo promoveu com todos os parceiros territoriais, no Conselho de Concertação Territorial, em contactos bilaterais com as entidades representativas, o modelo de delegação de competências adotado e o respeito integral pela autonomia local, os ASD manifestam o seu total apoio ao Governo nesta sua iniciativa.**

2015-01-15